

dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente pelo e-mail cultura.eventos@angra.rj.gov.br, observados os prazos estabelecidos anteriormente. Os recursos serão dirigidos à Secretaria de Cultura e Patrimônio, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias corridos, ou então, neste mesmo prazo, proferir a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/IMAAR

PROCESSO Nº SEI-2025-24001126

OBJETO: Credenciamento de Cooperativas e Associações interessadas em receber Remuneração Complementar pela prestação de serviços de coleta e reciclagem de óleo vegetal comestível usado, no Município de Angra dos Reis/RJ.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 96/2027

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA: 18/06/2026 a 17/06/2027.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: licitacao@angra.rj.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2027/92> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site <https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?ano=2026&page=1>

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

PRESIDENTE DO IMAAR

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/SDE

Processo nº SEI-2026-04000297, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, operação, montagem, desmontagem e execução integral do evento Movimenta Angra – Especial Dia dos Namorados, a ser realizado no dia 12 de junho, em diferentes bairros do município de Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 33.855,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá no dia 12 de junho de 2026.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01298046.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Dotação Orçamentária nº 20.2018.23.6 91.0209.7059.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-04000297, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.